



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.094/97

“Acrescenta Metas as Diretrizes Orçamentarias para o Exercício 1998”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído as Diretrizes orçamentarias do Município para o exercício de 1.998, aprovada pela Lei Municipal n.º 1.081/97 de 05 de Novembro de 1.997, detalhada pelo anexo I, integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 19 de Dezembro de 1.997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I DA LEI N.º 1.094/97

- Criação e Construção do Distrito Industrial II;
- Aquisição de Imóveis para Construção de Prédio Escolares;
- Manutenção e Implantação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério;
- Implantação da Unidade Descentralizada Dom Aquino Corrêa;
- Manutenção e Implantação do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Manutenção e Implantação do Fundo Municipal para a Infância Adolescência;
- Construção de um (01) Campo de Futebol no Distrito do Buriti;
- Construção e Equipamento da Sede da Câmara Municipal.